

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, XVI e o art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Condel nº 118, de 8 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 10, § 6º da Lei Complementar n. 129, de 2009, bem como considerando o discutido em sessão da 19ª Reunião Ordinária do Conselho, em 06 de dezembro de 2023, e com base nos elementos constantes no Parecer Condel Sudeco n. 14/2023, de 30 novembro de 2023, do Processo n. 59800.001770/2023-00, torna público que o Colegiado resolveu:

Art. 1º Aprovar a proposta formulada pela Secretaria-Executiva, a fim de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
09ª Reunião Ordinária	16/4/2024	Terça-Feira	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	15/10/2024	Terça-Feira	Brasília/DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

